



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano VIII - Edição nº 00439 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA4AD1580966BE430C986B66426B672

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 005-2023.
- PORTARIA N° 013/2022.
- RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023.
- RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023.
- RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023.
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023.
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023.
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023.
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2022.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2023

O Presidente da Câmara de Cândido Sales – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Dispensa de Licitação nº 005/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 12/01/2023. Objeto: Prestação de Serviços referente à Locação de Software de Sistema Legislativo Eletrônico para automação do Processo Legislativo, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal, pelo período de 19/01/2023 a 31/12/2023.

Cândido Sales – Bahia, 12 de janeiro de 2023.

SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente da Câmara

JULIANA GOMES ROCHA
Controladora Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25DF61DBA1D4768EEB5340CC49F9192B

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTEARIA Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia a Servidora e dá outras providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear a Servidora **EDNA SEVERINO DA SILVA** para o cargo de **Auxiliar administrativo**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023, válida até dia 31/01/2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2023.

SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25048EF49C0B64FEAF91BD4018790F99

Câmara Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 05/01/2023.

Sendo ratificada a contratação de: **ABÍLIO NASCIMENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 35.400.288/0001-76.**

Cândido Sales – Bahia 12 de janeiro 2023.

SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
032E25513E4CD6B3A3F87EAEF212A1DB

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 001/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: ABÍLIO NASCIMENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Fortaleza, 480 – Sala 02, Bairro: Candeias – Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 35.400.288/0001-76, devidamente representada por seu sócio, Sr. Abílio Cesar Dias Nascimento, brasileiro, advogado, OAB/BA nº 10.900, portador do CPF nº 278.231.485-87.

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Administrativa, na propositura e acompanhamento de projetos de lei inclusive orçamentárias, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de defender os interesses da Câmara junto ao Judiciária, entidades de Direito público e órgãos da administração Pública Municipal, Federal e Estadual.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, na forma prevista no art. 25II, 26II da Lei 8.666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente do contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

Cândido Sales – Bahia, em 12 de janeiro de 2023.

Simplício Maria Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante

ABÍLIO NASCIMENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 05/01/2023.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA CNPJ: 13.333.185/0001-06.**

Cândido Sales – Bahia 12 de janeiro 2023.

SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FACA5492B792CA0DB834B57D90F084BB

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 002/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Rua Renato Vaz Rebouças, 307A, - Bairro Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.333.185/0001-06, devidamente representada por seu sócio, Sr. Marcus Vinícius Sobrinho Sousa, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 050.986.905-01.

OBJETO: Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 002/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, na forma prevista no art. 25II, 26II da Lei 8.666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente do contrato é de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado em 13 (treze) parcelas mensais no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

Cândido Sales – Bahia, em 12 de janeiro de 2023.

Simplicio Maria Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante

Marcus Vinícius Sobrinho Sousa
DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 05/01/2023.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL – CNPJ: 06.348.838/0001-57.**

Cândido Sales – Bahia 12 de janeiro 2023.

SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
82064C7FB50C2C1D5F8A853376EBB4A6

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2023 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 003/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito privado, Av. Rosa Cruz, nº 346-Av 1º Andar, - Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº **CNPJ: 06.348.838/0001-57**, devidamente representada por seu sócio, Sr. Alex Renan Ribeiro Dias.

OBJETO: Serviços de consultoria e assessoria na elaboração e confecção da folha de pagamento e suas obrigações mensais e anuais, junto ao setor de Recursos Humanos e Previdenciário, bem como, cumprimento da obrigação de conferência e envio de informações ao e-social.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 003/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, na forma prevista no art. 25II, 26II da Lei 8666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente do contrato é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

Cândido Sales – Bahia, em 12 de janeiro de 2023.

Simplício Maria Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante

Alex Renan Ribeiro Dias
METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL
Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 001/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 05/01/2023.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA CNPJ: 06.348.838/0001-57.**

Cândido Sales – Bahia 12 de janeiro 2023.

SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
49BBC95F9B7662CCBBBC83151A30948A

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2023 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 004/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Avenida Rosa Cruz, 346, - Bairro: Candeias, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 06.348.838/0001-57, devidamente representada por seu sócio, Sr. Alex Renan Ribeiro Dias, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 260.072.745-00.

OBJETO: Serviços de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na área de Gestão Pública, com foco no acompanhamento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do sistema e-tcm desta Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado ao Processo Administrativo nº 004/2023, Dispensa de Licitação nº 001/2023, na forma prevista no art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

PAGAMENTO: O valor total do presente do contrato é de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

Cândido Sales – Bahia, em 12 de janeiro de 2023.

Simplício Maria Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante

Alex Renan Ribeiro Dias
METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 002/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 05/01/2023.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA CNPJ: 13.333.185/0001-06.**

Cândido Sales – Bahia, 12 de janeiro 2023.

SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
49BBC95F9B7662CCBBC83151A30948A

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2023 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 005/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Rua Renato Vaz Rebouças, 307A, - Bairro Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.333.185/0001-06, devidamente representada por seu sócio, Sr. Marcus Vinícius Sobrinho Sousa, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 050.986.905-01.

OBJETO: Serviços de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na área de Gestão Pública, com foco no acompanhamento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado ao Processo Administrativo nº 005/2023, Dispensa de Licitação nº 002/2023, na forma prevista no art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

PAGAMENTO: O valor total do presente do contrato é de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

Cândido Sales – Bahia, em 12 de janeiro de 2023.

Simplicio Maria Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante

Marcus Vinícius Sobrinho Sousa
DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 003/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 05/01/2023.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA CNPJ: 06.348.838/0001-57.**

Cândido Sales – Bahia 12 de janeiro 2023.

SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
49BBC95F9B7662CCBBC83151A30948A

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2023 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 006/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Avenida Rosa Cruz, 346, - Bairro: Candeias, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 06.348.838/0001-57, devidamente representada por seu sócio, Sr. Alex Renan Ribeiro Dias, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 260.072.745-00.

OBJETO: Serviços de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na área de Gestão Pública, com foco em Controladoria, bem como, na análise e acompanhamento das Notificações expedidas a esta Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado ao Processo Administrativo nº 006/2023, Dispensa de Licitação nº 003/2023, na forma prevista no art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

PAGAMENTO: O valor total do presente do contrato é de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

Cândido Sales – Bahia, em 12 de janeiro de 2023.

Simplicio Maria Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante

Alex Renan Ribeiro Dias
METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA
Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 004/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 05/01/2023.

Sendo ratificada a contratação da empresa **PLENA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS – CNPJ: 18.978.609/0001-03**.

Cândido Sales – Bahia 12 de janeiro de 2023.

SIMPILICIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
49BBC95F9B7662CCBBC83151A30948A

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2023 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 007/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: PLENA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, Av. Jorge Teixeira, nº 807 - Candeias, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.978.609/0001-03, devidamente representada por, **ALEX RENAN RIBEIRO DIAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.636.925-48 SSP/BA e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 260.072.745-00.

OBJETO: Prestação de Serviços de gerenciamento eletrônico de documentos físicos em imagens digitais visando atender as necessidades desta Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado ao Processo Administrativo nº 007/2023, Dispensa de Licitação nº 004/2023, na forma prevista no art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

PAGAMENTO: O valor total do presente do contrato é de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

Cândido Sales – Bahia, em 12 de janeiro de 2023.

Simplicio Maria Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante

Alex Renan Ribeiro Dias
PLENA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS
Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

1º TERMO ADITIVO – Contrato nº 009/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplício Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS, pessoa jurídica de direito privado, Rua Minas Gerais, nº 229 – Sala: 101 – Bairro: Pituba, Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.398.781/0001-01, devidamente representada pelo Sr. Rubensmag Rodrigues Bonfim, brasileiro, portador do CPF nº 667.506.525-49.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 009/2022, proveniente da Dispensa de Licitação nº 006/2022, objetivando a contratação de Licenciamento de software, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão, objetivando implementar a política pública de desenvolvimento institucional, com utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. XIV, do art. 5., no caput, do art. 37, no art. 220, todos da CF/88 E DA LEI Nº 12.527/2011 e outros diplomas legais pertinentes.

BASE LEGAL: Art. 107 e Art. 132 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – “DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO” :

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 12/01/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – “DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO” :

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Cândido Sales – Ba, 12 de janeiro de 2023.

Simplicio Maria Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante

Rubensmag Rodrigues Bonfim
IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS
Contratado

**Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

1